

Nota Técnica

Nº 67

Diest

Diretoria de Estudos e Políticas do
Estado, das Instituições e da Democracia

Maio de 2020

**OS IMPACTOS DA
PANDEMIA DE COVID-19
NAS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL:
CONJUNTURA, DESAFIOS
E PERSPECTIVA**

Camila Escudero





Nota Técnica

Nº 67

Diest

Diretoria de Estudos e Políticas do
Estado, das Instituições e da Democracia

**OS IMPACTOS DA
PANDEMIA DE COVID-19
NAS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL:
CONJUNTURA, DESAFIOS
E PERSPECTIVA**

Camila Escudero

ipea

Governo Federal

Ministério da Economia

Ministro Paulo Guedes

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Carlos von Doellinger

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Manoel Rodrigues Junior

Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Flávia de Holanda Schmidt

Diretor de Estudos e Políticas

Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Nilo Luiz Saccaro Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

André Tortato Rauen

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Ivan Tiago Machado Oliveira

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Mylena Fiori

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Nota Técnica

Nº 67

Diest

Diretoria de Estudos e Políticas do
Estado, das Instituições e da Democracia

Maio de 2020

**OS IMPACTOS DA
PANDEMIA DE COVID-19
NAS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL:
CONJUNTURA, DESAFIOS
E PERSPECTIVA**

Camila Escudero

ipea

EQUIPE TÉCNICA

Camila Escudero

Pesquisadora do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) do Ipea, atua na equipe do Mapa das Organizações da Sociedade Civil.

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte.
Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 DADOS CONTEXTUAIS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL FRENTE AO NOVO CORONAVÍRUS: PERSPECTIVAS A PARTIR DO TERRITÓRIO E ÁREA DE ATUAÇÃO	7
3 EFEITOS PRÁTICOS E PONTUAIS DA PANDEMIA NAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	10
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
REFERÊNCIAS	15

As organizações da sociedade civil (OSCs) são entidades nascidas da livre organização e da participação social da população em regimes democráticos contemporâneos que desenvolvem ações de interesse público sem visarem ao lucro. No Brasil, elas tratam dos mais diversos temas e exercem atividades de interesse coletivo nos setores mais variados da sociedade, entre eles: saúde, cultura, esporte, assistência social, educação, agricultura familiar, defesa dos direitos de minorias (portadores de deficiência física, povos indígenas, quilombolas, população LGBT etc.).

Atualmente, são 781.895 organizações formais e ativas exercendo ações em território brasileiro – espalhadas por todos os 5.570 municípios, segundo o Mapa das OSCs (Ipea, 2020). Juntas, elas compõem um setor complexo, desenvolvendo um amplo rol de atividades que compreendem desde o planejamento e a execução de projetos e políticas públicas, o relacionamento e estabelecimento de parcerias com os demais atores das esferas civil e governamental, até o aprimoramento e fortalecimento de mecanismos próprios de atuação (*advocacy*), como aparato jurídico-legal, prestação de contas (*accountability*) e transparência.

Frente a todos os limites e avanços conquistados pelas OSCs nos últimos anos, a atual conjuntura traz ainda novos desafios sobre a atuação das organizações frente à pandemia de Covid-19 que assola o Brasil e o mundo em 2020.

Ao discorrer sobre a atuação de OSCs na área da saúde no Brasil, Ramos (2004) diz que não há dúvidas de que a presença e atuação das organizações não governamentais (ONGs) no contexto da epidemia de Aids no país, saúde da mulher e reforma psiquiátrica (nos anos 1990) contribuíram decisivamente para a construção de políticas públicas e práticas de prevenção e assistência. Para a autora, essa participação se deu, em grande medida, devido às características de especialização, competência técnica, profissionalização de seus membros e tendência à proliferação de iniciativas e de articulações nacionais e internacionais. Nesse sentido, há motivos para se esperar que o mesmo campo de influência possa ser observado no caso da pandemia de Covid-19.

Assim, esta nota técnica tem como objetivo principal destacar os impactos imediatos que a crise causada pela Covid-19 têm imposto às OSCs brasileiras, apontar alternativas e refletir sobre perspectivas, em um esforço de contextualização a partir de mapeamentos e descrições de perfis das organizações em atividades no país, usando como fonte, especialmente, o Mapa das OSCs.² O texto está dividido em duas seções principais, além desta introdução e das considerações finais. A seção 2 tem como proposta traçar um panorama contextual quantitativo das OSCs nas áreas de saúde; assistência social; e desenvolvimento e defesa de direitos e interesses, bem como analisar os casos confirmados e de óbitos decorrentes da Covid-19, de acordo com território, população e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). A seção 3 estrutura-se em subseções que discutem: *i*) movimentações de recursos financeiros; *ii*) doações e mobilizações para pessoas em situação de vulnerabilidade e hospitais; *iii*) mudança estratégica nas atividades; *iv*) atos normativos e impactos jurídicos-legais; e *v*) comunicação, visibilidade e *advocacy*.

2 DADOS CONTEXTUAIS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL FRENTE AO NOVO CORONAVÍRUS: PERSPECTIVAS A PARTIR DO TERRITÓRIO E ÁREA DE ATUAÇÃO

A recente – e ainda escassa – literatura sobre a difusão de experiências práticas envolvendo OSCs e medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19 no país têm mostrado uma catalisação de novas formas de atuação e mobilização, especialmente de OSCs concentradas na área de desenvolvimento e defesa de direitos e interesses, saúde e assistência social. A primeira categoria, por sua vez, é a que mais reúne OSCs no Brasil: são 279.075 em atividade no país (Ipea, 2020). O fato de muitas áreas de atuação das organizações se enquadrarem na categoria dos serviços públicos essenciais coloca algumas dessas entidades no epicentro da crise, na linha de frente de iniciativas voltadas ao atendimento da população afetada pela pandemia. Só na área de saúde são 7.986 organizações ativas, sendo que dessas, 3.181 têm atuação associada a equipamentos e instituições hospitalares; já a área de assistência social contempla 42.223 instituições que atendem diretamente grupos populacionais mais expostos a situação de vulnerabilidade (Ipea, 2020). Ambas, somadas aos campos de atendimento à população em estado de vulnerabilidade, segurança, entre outras, são consideradas indispensáveis ao atendimento constante da população, reforçadas, inclusive, pela Lei nº 13.979/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282/2020 (por sua vez, alterado pelo Decreto Federal nº 10.292/2020).³ Entre outras determinações, essas medidas do governo federal, de 6 de fevereiro, 20 e 25 de março, respectivamente, regulamentam os serviços essenciais que não devem ser interrompidos durante o período de combate à doença.

1. A autora agradece a leitura atenta, sugestões e comentários de Janine Mello, Felix Garcia Lopez, Mário Aquino Alves e Flávia de Holanda Schmidt no aperfeiçoamento desta nota.

2. O Mapa das OSCs é uma plataforma colaborativa que reúne informações de mais de 780 mil OSCs em atividade no país. Mais informações podem ser acessadas em: <<https://www.mapaosc.gov.br>>

3. Lei nº 13.979/2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10282.htm>. Acesso em: 4 maio 2020. Decreto Federal nº 10.282/2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm>. Acesso em: 4 maio 2020. Decreto Federal nº 10.292/2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10292.htm>. Acesso em: 4 maio 2020.

TABELA 1

OSCs e área de atuação, Covid-19, território e suas características

REGIÃO/ ESTADOS	OSCS ¹				COVID-19 ²		POPULAÇÃO ³	IDH ⁴
	TOTAL	SAÚDE	ASSIS- TÊNCIA SOCIAL	DESENVOLVIMEN- TO E DEFESA DE DIREITOS E INTERESSES	CASOS CONFIR- MADOS	ÓBITOS		
Norte	55.871	346	1.708	22.459	21.377	1.373	184.309.80	–
Acre	3.196	22	105	1.351	1.014	36	881.935	0,663
Amapá	2.949	11	34	1.001	2.199	61	845.731	0,708
Amazonas	10.326	50	323	3.547	10.099	806	414.459.7	0,674
Pará	21.985	130	622	9.788	5.524	410	860.286.5	0,646
Rondônia	7.895	68	282	3.109	1.098	37	177.722.5	0,69
Roraima	1.908	11	34	754	1.020	14	605.761	0,707
Tocantins	7.612	54	308	2.909	423	9	157.286.6	0,699
Nordeste	194.033	1.345	8.891	92.931	42.157	2.553	570.716.54	–
Alagoas	8.152	72	262	3.157	1.867	98	333.735.7	0,631
Bahia	55.195	442	2.426	24.770	4.528	165	148.730.64	0,66
Ceará	32.469	262	1.723	16.506	13.888	903	913.207.8	0,682
Maranhão	24.309	70	989	13.741	5.389	305	707.518.1	0,639
Paraíba	14.831	89	411	7.261	1.657	101	401.812.7	0,658
Pernambuco	26.844	245	1.634	10.886	10.824	845	955.707.1	0,673
Piauí	13.334	52	523	7.645	1.051	35	327.322.7	0,646
Rio Grande do Norte	11.033	74	642	5.175	1.739	76	350.685.3	0,684
Sergipe	7.866	39	281	3.790	1.214	25	229.869.6	0,665
Centro-Oeste	63.154	568	3.156	7.906	4.013	102	162.970.74	–
Distrito Federal	14.682	138	510	4.646	2.258	35	301.526.8	0,824
Goiás	23.784	188	1.461	6.308	1.027	44	701.835.4	0,735
Mato Grosso	13.305	106	568	4.970	417	13	348.446.6	0,725
Mato Grosso do Sul	11.383	136	617	3.260	311	10	277.898.6	0,729
Sudeste	323.522	4.170	20.985	101.254	60.692	4.861	883.714.33	–
Espírito Santo	172.74	158	801	172.74	3.838	155	401.865.0	0,74
Minas Gerais	85.802	929	7.784	297.65	2.770	106	211.687.91	0,731
São Paulo	156.001	2.344	10.017	398.57	39.928	3.206	459.190.49	0,783
Rio de Janeiro	644.45	739	2.383	143.58	14.156	1.394	172.649.43	0,761
Sul	145.315	1.557	7.483	545.25	6.867	257	299.759.84	–
Paraná	488.93	448	3.121	175.52	1.656	104	114.339.57	0,749
Rio Grande do Sul	550.42	713	2.671	200.43	2.129	90	113.772.39	0,746
Santa Catarina	413.80	396	1.691	169.30	3.082	63	716.478.8	0,774
Total	781.895	7.986	422.23	279.075	135.106	9.146	2.101.471.25	–

Notas: ¹ OSCs ativas no Brasil até 30 de novembro de 2018. Disponível em: <<https://mapaosoc.ipea.gov.br/>>.

² Números referentes ao período 26/2/2020 a 7/5/2020. A mesma página mantém números atualizados diariamente para consulta sobre casos confirmados e óbitos por estados e regiões. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>.

³ População estimada – pessoas. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>.

⁴ Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/>>.

A localização das OSCs, descrita na tabela 1, se refere à sede da organização e não, necessariamente, à sua área geográfica de atuação. Isso significa que a entidade pode ter sede em um lugar, mas atuar adicionalmente em outros locais e territórios. Entretanto, é um bom parâmetro para se compreender cenários. A localização das OSCs acompanha, em geral, a distribuição da população, sendo as regiões Sudeste e Nordeste as mais populosas e as que registraram maior número de casos confirmados e óbitos decorrentes da Covid-19 no período de 26 de fevereiro de 2020 a 7 de maio de 2020.^{4,5}

Consideramos, também, necessário verificar o IDH das localidades, uma vez que as entidades promovem ações multidimensionais conducentes aos fatores que integram a composição do índice. A região Sul apresenta alto nível de IDH e é a terceira em quantidade de OSCs e a quarta em números de casos registrados e óbitos pela Covid-19. Já a região Nordeste é a segunda em número de OSCs e de casos registrados e óbitos devido ao novo coronavírus, ao mesmo tempo em que é região na qual todos os estados apresentam IDH mais baixos. A região Sudeste, por sua vez, registra alto IDH e é a primeira em número de OSCs, simultaneamente, é a que lidera a pandemia, tanto em número de casos registrados como de óbitos. Apesar de ser razoável supor que tal relação seja significativa, reforçamos a necessidade de que outros fatores de interação sejam considerados para uma análise mais definitiva.

Além desses índices, a categorização das OSCs em áreas como desenvolvimento e defesa de direitos e interesses, saúde e assistência social, estabelecida pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) completa o panorama contextual.⁶ Conforme destacado na tabela 1, as organizações se concentram de modo volumoso nessas três áreas de atividades reconhecidamente essenciais nas políticas e ações para enfrentar a Covid-19. Portanto, tratar da presença dessas OSCs no território é uma fonte complementar de informação para compreender capacidades regionais de resposta ao problema.

E, ainda que seja razoável ponderar a capacidade de relacionamento e intersecção entre as atividades relacionadas às três áreas destacadas aqui, uma vez que se tratam de unidades dinâmicas e contraditórias, que não apenas englobam questões de saúde, assistência social e defesa de direitos, mas questões públicas e privadas perpassadas por demandas relacionadas à saúde, há de se considerar os diferentes perfis das OSCs dentro de uma mesma área, como a da saúde (Machado, 2010).

- 1) Perfil centrado na situação de saúde: neste segmento estão aglutinadas demandas de sujeitos com doenças “raras”, na maioria das vezes crônicas, com alto custo para aquisição de medicamentos, sendo uma das principais características a luta social pelo acesso a medicamentos. Além disso, outra questão trazida por esses sujeitos é o enfrentamento do estigma, a vivência da discriminação perpetrada pela sociedade. O trabalho voluntário será composto e mobilizado a partir da experiência ou da proximidade com o processo de saúde-doença, focando o direito à vida e ao exercício da cidadania. Exemplos desse perfil são organizações de familiares e portadores de diferentes doenças, como: HIV-Aids, transtorno mental, fibrose cística, ostomizados etc. Acreditamos que estes segmentos são os mais atuantes nas arenas das lutas políticas junto ao Estado.
- 2) Perfil centrado na dinâmica hospitalar: neste, o foco das demandas será o suporte social na intercessão das necessidades sociais e de saúde dos usuários vinculados às instituições hospitalares. Caracteriza-se pela existência de uma parceria entre a ONG e o hospital na complementaridade das “lacunas” da política de saúde e da articulação com outras políticas sociais. A atenção é voltada para a pobreza na interface com a saúde, cuja ênfase é a materialidade no acesso a equipamentos, alimentação e medicamentos, para a manutenção do tratamento da saúde (que deveriam estar sendo fornecidos enquanto direito social). Os voluntários serão compostos e mobilizados pela identificação com o hospital e alicerçados nas propostas das ONGs. Exemplos desse tipo perfil são as organizações de apoio aos hospitais públicos e de ex-funcionários.
- 3) Perfil centrado na prestação de serviços: neste grupo, a centralidade será a prestação de serviços na área da saúde (médica e odontológica) para pessoas oriundas de comunidade de baixa renda. A principal característica é que o trabalho é composto por profissionais voluntários, calcados em propostas de prevenção e promoção da saúde para população de baixa renda. O trabalho voluntário terá um caráter profissional,

4. Pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz, 2020), divulgada em 5 de maio de 2020, mostra que a doença já é registrada em 100% das regiões mais populosas do país. Segundo o estudo, que comparou dados da semana de 27 de março a 2 de abril com os da semana de 17 a 23 de abril, o novo coronavírus, na primeira semana, havia chegado a 158 regiões brasileiras (20,8%), número que saltou para 542 (71,5%) na segunda semana. Entre as regiões que somam mais de 500 mil habitantes, 100% já registravam casos e 88,2% já contabilizavam mortes causadas pela Covid-19.

5. A proximidade social e o contato pessoal é a maior forma de propagação do novo coronavírus (Opas; OMS, 2020) – o que justificaria os altos índices de casos confirmados e óbitos da doença conforme descrito na tabela 1 –, mas o acesso das pessoas à saneamento básico e a adoção de políticas de higiene, políticas locais de isolamento, acesso a hospitais e remédios, conscientização das pessoas, entre outros elementos influenciam nos resultados.

6. A CNAE é a classificação oficial do sistema estatístico nacional, que padroniza os códigos de atividades econômicas para a produção de informações estatísticas e sua derivada, amplamente utilizada nos cadastros e registros administrativos do país. Fonte: <https://cnae.ibge.gov.br>. Acesso em: 5 maio 2020.

mobilizado por princípios de educação em saúde e pautados em discursos humanitários de responsabilidade profissional com a sociedade. Os exemplos desse perfil são as associações de profissionais e grupos profissionais com propostas de práticas inovadoras (Machado, 2010, p. 276-277).

Algumas ações referentes à participação das OSCs no combate da pandemia já são conhecidas. Um exemplo é o Hospital Municipal de Campanha (HMCamp) do Anhembi, na capital paulista. O complexo, construído especificamente para atender a vítimas da Covid-19, iniciou a operação com os primeiros 326 leitos no dia 11 de abril de 2020, sob a administração da Organização Social (OS)⁷ de Saúde (Prefeitura Municipal de São Paulo, 2020).

Sabe-se que a atuação da administração pública na área da saúde é limitada pelo rol de mecanismos de controle e regulação, que resulta em processos longos que podem ter, como consequência, o desperdício de recursos públicos. Nesse regime de parceria, o Estado define a política, e cabe à organização social, a execução dessa política, que varia de acordo com a região do país. “Se você olhar a participação das organizações sociais no apoio ao SUS, no enfrentamento dessa pandemia, você tem situações completamente diferentes, pois os modelos são diferentes pelo Brasil” (Conass, 2020).

3 EFEITOS PRÁTICOS E PONTUAIS DA PANDEMIA NAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL⁸

As ações envolvendo as OSCs relacionadas à pandemia variam amplamente, pois elas seguem as características dos contextos nos quais estão inseridas. No entanto, dimensões comuns se destacam com o desafio geral de organizar a manutenção das atividades frente ao novo cenário. Segundo Brechenmacher, Carothers e Youngs (2020), essa postura é natural em tempos de crise humanitária e desastre, uma vez que as organizações da sociedade civil, em geral, têm amplo conhecimento da comunidade e das redes locais, logo ocupam posições estratégicas para alcançar populações vulneráveis com mais agilidade e, conseqüentemente, podem ter boa eficácia. Além disso, como atores sociais comprometidos em apoiar a sociedade civil – independentemente da área de atuação – bem como com experiência em lidar com cenários adversos em seu cotidiano, é imperativo que se adaptem ao novo contexto, priorizando formas de ação relacionadas ao combate da Covid-19.

3.1 Movimentações de recursos financeiros

3.1.1 Repasses governamentais

Mello, Pereira e Andrade (2019) apontam que, entre 2010 e 2018, o governo federal repassou um total de R\$ 118,5 bilhões às OSCs. A área de saúde recebeu o maior volume de verba federal: 39% do total, seguida de educação (14%) e ciência e tecnologia (10,5%). Os repasses estão concentrados na região Sudeste, que recebeu 45% do total, seguido pelas regiões Sul (21%), Centro-Oeste (15%), Nordeste (14%) e Norte (5%). O montante repassado equivale a 0,5% do orçamento anual da União e atendeu a 22 mil organizações em atividades no país, o que representa apenas 2,7% do total do universo de OSCs no Brasil.

Até o dia 25 de março de 2020, o governo federal havia empenhado cerca de R\$ 2,01 bilhões do orçamento desse ano para ações de combate à pandemia, com destaque para as transferências de R\$ 1,21 bilhão aos fundos municipais de saúde e de R\$ 424 milhões aos fundos estaduais (Portal da Transparência, 2020). Como os fundos permitem, tradicionalmente, autonomia na aplicação dos recursos – uma vez que se trata de um instrumento técnico com fundamentos legais e garantias administrativas voltado para a efetivação das propostas do Sistema Único de Saúde (SUS) –, é comum o repasse de valores às OSCs mediante o estabelecimento de parcerias: “A existência de um fundo possibilita ver com clareza: as fontes de receita, seus valores e data de ingresso; as despesas realizadas; os rendimentos das aplicações financeiras. E, além disso, facilita o controle social, com a garantia de sua aplicação exclusivamente na saúde” (Castro, Jaeger e Cunha, 1994). Ao mesmo tempo em que a administração desses recursos requer capacidade e esforços de gerenciamento e articulação das OSCs, bem como capacidade de monitoramento do Estado, é razoável pensar que

7. OS é outra qualificação outorgada pela administração pública para entidades sem fins lucrativos, para que possam receber determinados benefícios do poder público (dotações orçamentárias, isenções fiscais etc.) com vistas à realização dos seus fins. Com esse título, é possível celebrar um contrato de gestão, que é um modelo de administração pública que pretende ser mais eficiente. A Lei Federal nº 9.637/1998 estabelece que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sociais sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, elencando, ainda, os requisitos para tal outorga. Já organização da sociedade civil de interesse público (Oscip) é a titulação prevista em lei conferida somente “às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das finalidades (...) tais como, promoção da assistência social, promoção gratuita da educação, defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, entre outras” (Lei nº 9.790/1999). A qualificação como Oscip ou como OS é opcional e traz benefícios e deveres para as OSCs em geral.

8. As referências citadas ao longo do texto desta segunda parte são apenas exemplificativas e não exaurem o amplo e heterogêneo conjunto de iniciativas em andamento.

pode fortalecer parcerias entre as organizações e as esferas municipais e estaduais, além de trazer inovações no que diz respeito a políticas públicas.

3.1.2 Doações

Outra movimentação do setor no que diz respeito a recursos financeiros, dessa vez, porém, no formato de doações, corresponde às OSCs de grande porte – representadas, principalmente, na figura das fundações e dos institutos. O Monitor das Doações Covid-19⁹ é um levantamento da Associação Brasileira de Captadores de Recursos (ABCR) atualizado diariamente com dados públicos sobre o número e o valor de doações realizadas por empresas, bancos, artistas, OSCs etc. em razão do novo coronavírus. Até o dia 20 de maio de 2020, havia sido divulgado que as doações em resposta à pandemia, somavam R\$ 5 bilhões em dois meses, porém, não há como prever se essa dinâmica será mantida ou está contextualmente ligada ao “ápice” da Covid-19.

3.1.3 Campanhas de arrecadação e fundos

Outra ação nesse sentido, entretanto, conjunta, revelando a capacidade de articulação e o estabelecimento de parcerias envolvendo as OSCs, é a campanha Abrace a Saúde, responsável por criar o Fundo Emergencial para a Saúde – CoronavírusBrasil. Trata-se de uma iniciativa instituída pelas OSCs Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (Idis), BSocial, Movimento Bem Maior, em conjunto com cerca de trinta outras, em forma de parceria/apoio, com o objetivo de arrecadar dinheiro para entidades que estão na linha de frente no combate à pandemia, entre elas: Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Santa Casa de Araçatuba e Fiocruz. Até o dia 5 de maio de 2020, a campanha contabilizava 8.651 doadores, totalizando R\$ 10 milhões arrecadados.

No que diz respeito às OSCs de menor porte, a criação de fundos solidários – especialmente por organizações da área de desenvolvimento e defesa de direitos e interesses – despontam significativamente. Um exemplo ilustrativo desse caso é a Central Única das Favelas (Cufa), OSC com sede em vários estados, que criou a campanha Mães da Favela. O objetivo é coletar doações de recursos financeiros, criando um fundo solidário para oferecer uma renda básica para mães que vivem em comunidades carentes brasileiras. Até o dia 30 de abril de 2020, a ação havia arrecadado R\$ 6.546.825,91.

3.1.4 Impactos para o setor

Por fim, há a questão da crise financeira, consequência da Covid-19 em vários setores da economia, que forçam as OSCs a repensarem e adaptarem seus recursos previstos para 2020, pelo menos, para manutenção de sua sustentabilidade financeira e sobrevivência. “Para as organizações, podemos prever impactos em diferentes tipos de fontes de receita. Impactos mais diretos como cancelamento de eventos beneficentes e diminuição de movimento ou mesmo fechamento de bazares, que são fontes importantes de receita para diversas ONGs do Brasil; ou indiretos, por exemplo, na redução da renda das famílias fazendo com que estas priorizem outros gastos em detrimento da doação; e, no médio prazo, cancelamento de editais e redução de verba disponível para projetos de incentivos fiscais das empresas que tiveram grande redução de vendas” (Phomenta, 2020). Seria necessário produzir balanço posterior para entender o impacto financeiro da pandemia sobre as organizações.

3.2 Doações e mobilizações para pessoas em situação de vulnerabilidade e hospitais

Foram criadas campanhas de arrecadação para ajuda de emergência, com a coleta de suprimentos médicos e equipamentos de proteção para hospitais sobrecarregados, e o fornecimento de apoio a quem não tem outras formas de proteção social. Em vários lugares, os atores cívicos estão colaborando estreitamente com OSCs na doação de equipamentos de proteção individual (EPIs) – materiais voltados à segurança e proteção dos trabalhadores individualmente da área da saúde – e alimentos, principalmente, e contribuindo para os esforços de assistência de outras maneiras. Para Yasbek (2001), esse tipo de ação está alicerçada em um discurso humanitário da solidariedade e da filantropia, alavancado por uma moralidade fundada na premissa de ajuda aos mais necessitados.

São vários os exemplos nesse sentido. A Cruz Vermelha de Minas Gerais promoveu, no dia 21 de abril de 2020, a doação de água sanitária, álcool em gel e luvas para 24 instituições de longa permanência para idosos (Ilpis) na Grande Belo Horizonte. No Rio Grande do Norte, a entidade transformou a sede de sua filial em um HUB Humanitário de distribuição logística para a região Nordeste do país. Foram distribuídas, ao longo da pandemia, cerca de 5 mil cestas básicas, 510 galões de água, 15, 6 mil luvas de proteção e cerca de 20 mil máscaras.¹⁰ Já a OSC Ação da Cida-

9. Disponível em: <<https://www.monitordasdoacoes.org.br>>. Acesso em: 5 maio 2020.

10. Disponível em: <<http://www.cruzvermelha.org.br/pb/mais-de-50-mil-pessoas-ja-foram-beneficiadas-pela-cruz-vermelha-brasileira-no-combate-ao-coronavirus>>. Acesso em: 6 maio 2020.

dania, referência no combate à fome no país, está fornecendo alimentos para os mais atingidos pela crise econômica proveniente do novo coronavírus.¹¹

Além disso, há organizações, especialmente as concentradas na área de desenvolvimento e defesa de direitos e interesses, que direcionam seus trabalhos e suas atividades de combate à pandemia a grupos vulneráveis, seja prestando auxílio emergencial, seja pressionando autoridades por políticas públicas direcionadas. Mulheres, população carcerária, povos indígenas, imigrantes e idosos (esses últimos, um dos principais grupos de risco da doença) são alguns grupos de destaque nesse cenário.

Pires (2020) afirma que os segmentos sociais vulnerabilizados tendem a possuir menor capacidade de absorção dos variados impactos que as medidas abrangentes de enfrentamento à crise podem provocar em suas vidas, daí a necessidade de atenção específica. Condições históricas e efeitos adversos colocam grupos minoritários em situação de maiores riscos sanitários, econômicos e sociais. Assim, medidas complementares que levem em consideração as situações vividas por essa população podem contribuir, no curto prazo, para a contenção do contágio e, no médio e longo prazo, para a reinserção e a estabilização socioeconômica (Pires, 2020, p. 10).

Um exemplo é a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), que angaria recursos para apoio a comunidades indígenas. Além disso, a entidade promoveu uma assembleia nos dias 8 e 9 de maio de 2020, a fim de traçar um plano coordenado de estratégias de combate à disseminação do novo coronavírus de forma unificada e respeitando as diferenças regionais e étnico-culturais.¹² Outro exemplo é o ONG Recomeçar, com sede em Mogi das Cruzes, em São Paulo, que atende mulheres vítimas de violência. Desde o início da pandemia, foi criada uma nova estratégia de acolhimento das vítimas, com um número de Whatsapp para receber denúncias. Relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), divulgado no dia 20 de abril de 2020, informa que, no contexto da Covid-19, os atendimentos da Polícia Militar a mulheres vítimas de violência aumentaram 44,9% no estado de São Paulo – o total de socorros prestados passou de 6.775 para 9.817, na comparação entre março de 2019 e março de 2020. A quantidade de feminicídios também subiu no estado, de treze para dezenove casos (46,2%).¹³

3.3 Mudança estratégica nas atividades

Além de novas iniciativas de ajuda mútua, muitos grupos estabelecidos da sociedade civil reorientaram seu trabalho de projetos de longo prazo para ações emergenciais. Para a maioria das organizações humanitárias e de desenvolvimento, essa é uma mudança natural, se resguardadas as proporções do *mission drift* (Jones, 2007), fenômeno que consiste, resumidamente, no distanciamento do negócio da sua missão social: algumas estão fazendo parceria com autoridades governamentais para atendimento de demandas de suas redes locais; outros têm atuado de maneira a suprir lacunas na atuação estatal. “Embora os projetos ocorram praticamente em todas as organizações e em todas as suas áreas e níveis, gerando produtos ou serviços para determinado público-alvo, demandam esforços de planejamento e execução específicos, devido às características de unicidade e a incerteza quanto aos seus resultados” (Silva, 2019, p. 194). Exemplo desse cenário é a OSC Amigos do Bem, que criou um Plano de Ação Emergencial para as famílias do sertão. A entidade suspendeu atividades regulares em centros educacionais e unidades produtivas (fábricas e oficinas), bem como a arrecadação de alimentos em supermercados (para evitar a aglomeração) e passou a investir o dinheiro recebido de doações em viagem de médicos voluntários ao sertão para conscientização e atendimento das famílias atendidas, capacitação das lideranças locais e enfermeiros para medidas de prevenção e cuidados, distribuição de água nas cisternas das localidades atendidas, bem como com remédios, máscaras, álcool gel e luvas.¹⁴

3.4 Atos normativos e impactos jurídicos-legais

Desde o início da pandemia, uma série de leis, decretos, portarias etc., que implantam e regulamentam a situação de calamidade pública no Brasil, decretadas pela União e por alguns estados e municípios, tem feito todos os setores da sociedade reverem não só suas ações práticas, mas, também, o cumprimento de suas obrigações legais. No chamado terceiro setor não tem sido diferente.

Um dos principais impactos de tais atos normativos no terceiro setor é com relação à celebração de novas parcerias no âmbito federal, entre governo e OSCs. A Lei nº 13.019/2014 já previa, nos termos do art. 30, inciso II, a dispensa de chamamento público para novas contratações em caso de calamidade pública no país. Como o Decreto

11. Disponível em: <<https://www.acaodacidania.com.br>>. Acesso em: 7 maio 2020.

12. Disponível em: <<http://apib.info>>. Acesso em: 6 maio 2020.

13. Disponível em: <http://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid-19>. Acesso em: 7 maio 2020.

14. Disponível em: <<https://www.amigosdobem.org>>. Acesso em: 6 maio 2020.

Legislativo nº 6/2020 instituiu o estado de calamidade pública, o chamamento público não é exigido no âmbito federal para a realização de parcerias com as OSCs (Mattos Filho *et al.*, 2020, p. 7). A mesma situação se aplica a alguns estados e municípios, nos quais a mesma medida foi adotada. Tal cenário é propício à agilização e ampliação da atuação das OSCs em parcerias governamentais no esforço de combate à pandemia.

Outro efeito da legislação emergencial é com relação à vigência dos contratos assinados entre OSCs e empresas ou governos. Szazi *et al.* (2020) explicam que tais acordos podem ser repactuados, com alterações de metas, prazos e valores, ou mesmo encerrados, por invocação de exceção de caso fortuito ou força maior. Porém, a pandemia não deve ser usada como forma de obter vantagem indevida. De acordo com os autores, ao alegar essas exceções, a OSC (ou a outra parte envolvida pelo contrato) não pode se eximir das obrigações acordadas – especialmente quando for possível executá-la de forma remota, por exemplo –, mas pode fazer adequações com o objetivo de preservar o acordo e a realização das ações previstas (Szazi *et al.*, 2020, p. 7).

No caso de a organização precisar suspender as atividades desempenhadas em parceria com a administração pública – nos níveis municipal, estadual ou federal –, é necessário um comunicado formal, por escrito, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.019/2014 (Mattos Filho *et al.*, 2020).

O art. 4º da Medida Provisória nº 927/2020 discorre sobre uma série de alterações nas relações trabalhistas, sem a necessidade de acordos de classe individuais ou coletivos ou registro prévio da alteração no contrato individual de trabalho, o que também é aplicado no caso das OSCs. Alguns exemplos: a implantação do trabalho à distância (*home office*), a possibilidade de antecipação de férias, a instituição de bancos de horas etc. Além disso, a Medida Provisória nº 936/2020 instituiu o Programa Emergencial de Manutenção de Empregos, por meio do qual o empregador pode propor uma redução da jornada de trabalho e de salário de seus empregados por noventa dias ou a suspensão dos contratos. Em ambos os casos, o funcionário pode receber o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, a ser pago pela União, por sessenta dias (Szazi *et al.*, 2020).

Apenas para se ter uma ideia, o número de empregos formais no terceiro setor impactado pela medida é composto, principalmente, de entidades de médio e grande porte, classificação que considera, entre outros aspectos, o número de vínculos formais de trabalho, que, segundo dados de 2019, está em torno de 85 mil organizações (Ipea, 2020). De acordo com Lopez (2018), as organizações com maior porte no país atuam nas áreas de saúde e assistência social (justamente as que estão no centro do enfrentamento dos efeitos da pandemia), além de educação. Quarenta e quatro por cento das OSCs de saúde possuem mais de dez vínculos. Trata-se de um número expressivo se comparado aos números totais, ainda mais se considerarmos a capacidade das organizações de mediar e/ou mobilizar trabalhadores voluntários (que não estão contabilizados nos números descritos).

Por fim, há alterações em alguns aspectos fiscais e tributários, que também afetam as OSCs, como a prorrogação de prazos para recolhimento de Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e validade das certidões federais de regularidade fiscal. Entretanto, as empresas optantes do Simples Nacional tiveram prorrogação do prazo de pagamento de tributos federais, mas tal medida não foi adotada para as OSCs. Szazi *et al.* (2020, p. 12) pontuam que as OSC empregadoras só foram beneficiadas pela redução temporária das contribuições para terceiros incidentes sobre a folha (Sistema S), objeto da MP nº 932/2020.

3.5 Comunicação, visibilidade e *advocacy*

As OSCs também estão desempenhando papéis de destaque na disseminação de informações qualificadas sobre a Covid-19. Tais informações são essenciais por conta da rápida difusão das chamadas *fake news*, falsas narrativas e desinformação sobre a pandemia, que podem agravar tensões sociais pré-existentes, desencadear atos de violência e/ou preconceito ou ainda levar os cidadãos a ignorar as coordenadas dos gestores públicos de saúde. “Grupos da sociedade civil se uniram para combater essa tendência, aproveitando sua experiência com a educação comunitária em áreas remotas ou carentes” (Brechenmacher, Carothers e Yougs, 2020). Um exemplo é o coletivo Papo Reto, que redirecionou seu *expertise* em denunciar abusos cometidos por policiais em favelas do Rio de Janeiro para, agora, denunciar *fake news* sobre a situação de crise.¹⁵

Algumas OSCs monitoram ações governamentais, ao cobrar ações rápidas e eficazes dos dirigentes políticos – como aprovação de leis emergenciais fundamentais, construção de hospitais de campanha, compra de equipamentos etc. –, e fiscalizam a execução dos recursos. Para isso, geralmente, são desenvolvidos aplicativos nos quais cidadãos podem fazer denúncias ou mesmo receber informações sobre as principais frentes de fiscalização.

15. Disponível em: <<https://www.facebook.com/ColetivoPapoReto>>. Acesso em: 7 maio 2020.

Destaca-se ainda a tendência de novas formas de comunicação das OSCs com seus *stakeholders*, com a concentração de comunicações e transações em canais digitais. Reuniões e eventos *on-line*, por meio de plataformas virtuais, shows de artistas transmitidos ao vivo pelo Youtube para arrecadação de recursos financeiros para manutenção das atividades da organização, *crowdfunding* (financiamento coletivo) para subsidiar projetos e ações pontuais, extraordinárias e de interesse coletivo são algumas das iniciativas mais usuais. A Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong) promoveu, no dia 6 de abril de 2020, um debate *on-line* intitulado: Qual o Papel da Sociedade Civil no Combate ao Coronavírus.¹⁶ Já o projeto OSC Legal vem divulgando uma série de *lives* com temáticas variadas, entre elas: Parcerias e OSCs em Administração Pública; Combate à Covid-19 e as Consequências para os Termos de Fomento ou Colaboração; e Sustentabilidade Econômica das OSCs: o Desafio da Tributação da Doação.¹⁷ Diferentes artistas mobilizaram milhares de pessoas em shows transmitidos ao vivo pela internet, em abril, para arrecadar fundos para o já mencionado Fundo Emergencial Para a Saúde – Coronavírus Brasil, a manutenção do Hospital do Amor,¹⁸ de Barretos, em São Paulo, entre outros.

Outra ação verificada é a criação de portais com material exclusivo sobre a pandemia, *podcasts* e trocas de informação em redes sociais, como Facebook, Instagram, Twitter e grupos de Whatsapp. Um exemplo nesse sentido é a plataforma Emergência Covid-19 – Coordenação de Ações da Filantropia e do Investimento Social em Resposta à Crise, organizada pelo Grupo de Instituições, Fundações e Empresas (Gife), com o objetivo de reunir informações atualizadas, ações, notícias, fundos e campanhas emergenciais relacionadas à crise.¹⁹ Outra ação é a Desviralize, uma plataforma *on-line* construída voluntariamente em rede, que oferece monitoramento local em tempo real sobre a evolução da Covid-19 no Brasil.²⁰ Há ainda projetos como o Covid Radar, um coletivo formado por organizações em parceria com empresas, com o propósito de coordenar esforços e compartilhar dados para enfrentar os desafios da Covid-19 no Brasil, evitar o colapso do sistema de saúde e auxiliar na retomada da economia.²¹

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pudemos observar, se, por um lado, a atual situação de pandemia causada pela Covid-19 permite dar visibilidade ao papel desempenhado pela sociedade civil organizada na provisão de bens e serviços, ainda mais em um contexto de escassez de recursos financeiros públicos e privados, bem como no fortalecimento das instituições democráticas e participativas, por outro lado, os desafios impostos pelos possíveis impactos sociais e econômicos sobre as OSCs não são poucos e requerem um olhar cuidadoso nos próximos meses.

Assim como outros setores da sociedade, a pandemia tem efeitos de diferentes maneiras e são inúmeras as variáveis na hora de contabilizar a reação dos atores. Há, sim, grande parte de OSCs em atividade no Brasil que atua em áreas que têm interface com a pandemia; mas, também, há aquelas que não têm atuação diretamente relacionada – e que não estão contempladas prioritariamente nesta nota – mas que podem vir a evoluir nesse sentido. E, ainda, pondera-se que nem todas as organizações que atuam nas áreas diretamente ligadas à pandemia desempenharão papéis imediatos em resposta à crise.

Além disso, é preciso considerar, também, que há lacunas significativas de estudos sobre as OSCs em momentos de crise global, em especial no que diz respeito à execução de recursos públicos, à sustentabilidade econômico-financeira das OSCs e suas fontes de financiamento privadas e internacionais, e à avaliação do impacto e da efetividade dos projetos sobre questões, territórios ou públicos nos quais atuam, ou ainda sobre o perfil, a natureza, entre outros temas.

Nesse sentido, resumimos a seguir alguns pontos sobre a agenda das OSCs na crise da pandemia da Covid-19.

- 1) A necessidade de as OSCs pensarem em atuações de maneira articulada com o Estado, complementando ou suprimindo lacunas em relação à atuação estatal. O enfrentamento da pandemia não é de responsabilidade única do poder público, apesar de sua coordenação ser feita pelo aparato estatal. No entanto, é importante que diferentes setores da sociedade sejam mobilizados a partir de suas capacidades mais efetivas, para redução dos casos (o chamado *achatamento* da curva), atendimento aos pacientes etc. Novas formas de gestão podem ser legados pós-Covid 19.
- 2) A mesma articulação deve ser pensada no nível das OSCs. Juntar esforços e atuar em conjunto com

16. Disponível em: <<https://abong.org.br>>. Acesso em: 6 maio 2020.

17. Disponível em: <http://www.osclegal.org.br>. Acesso em: 7 maio 2020.

18. Disponível em: <<https://www.hcancerbarretos.com.br>>.

19. Disponível em: <<https://emergenciacovid19.gife.org.br>>. Acesso em: 7 maio 2020.

20. Disponível em: <<https://desviralize.org>>. Acesso em: 7 maio 2020.

21. Disponível em: <<https://www.covidrada.org.br>>. Acesso em: 7 maio 2020.

outras organizações formando redes colaborativas tende a garantir mais visibilidade e alcance às causas, facilitar o acesso a recursos financeiros públicos e privados, além de otimizar recursos humanos, físico-estruturais etc. Lembrando que mudanças de orientação de ações de longo prazo para situações emergenciais podem fazer parte desse contexto, daí a necessidade de se prevenir contra o *mission drift*.

- 3) Readequar o orçamento previsto, entender e internalizar novos atos normativos e inovar em medidas para preservação das atividades realizadas (ou seu redirecionamento) e empregos dos colaboradores condizentes com as especificidades do terceiro setor é fundamental para a sustentabilidade financeira das OSCs e sua sobrevivência no futuro. Mais do que nunca, diversificar as fontes de recursos financeiros, pensando, inclusive, em apoios internacionais, a fim de não depender de apenas um financiador, se mostra essencial em momentos pré e pós crise. E ainda: defender que a filantropia e o investimento social privado possam continuar ou reforçar recursos para as OSCs de áreas que não estão diretamente ligadas ao enfrentamento da pandemia, como as atividades culturais, por exemplo, uma vez que, por conta do realinhamento global de recursos, tais campos podem rapidamente perder suas fontes de receita comprometendo sua sustentabilidade.
- 4) Torna-se urgente ainda investir em estudos e pesquisas científicas, de abordagem quantitativa e qualitativa, sobre o impacto da pandemia nas OSCs, novas formas de atuação e análises de como as ações desenvolvidas nessa situação podem contribuir para fomentar políticas públicas – nos níveis municipal, estadual e federal –, não apenas na área da saúde, mas, também, da economia, da habitação, da educação, do saneamento básico e da assistência social, especialmente direcionada a populações vulneráveis.
- 5) Capacitar-se para a utilização de tecnologias da informação e comunicação (TICs) e de disseminação de informações, dado que as ferramentas e possibilidades têm reflexos não apenas no conhecimento da situação, na troca, na velocidade, na ampliação de informações, no acesso a recursos públicos e privados, mas, sobretudo, no estabelecimento de vínculos entre OSCs e seus *stakeholders*. Além disso, essas tecnologias contribuem para a visibilidade das ações, chamando a atenção de outros atores: imprensa, demais organizações e o próprio poder público.
- 6) Aproveitar a expertise das OSCs em mediar e/ou mobilizar o trabalho voluntário, bem como a capacidade de inserção local e articulação comunitária, especialmente das micro e pequenas organizações, pode ser estratégico para outros setores da sociedade em diferentes aspectos, no que diz respeito à inovação e adaptação frente as adversidades.

REFERÊNCIAS

- BRECHENMACHER, S.; CAROTHERS, T.; YOUNGS, R. **Civil society and the coronavirus: dynamism despite disruption**. Carnegie Endowment for international place, 2020. Disponível em: <https://carnegieendowment.org/files/Brechenmacher_Carothers_Youngs_Civil_Society.pdf>. Acesso em: 6 maio 2020.
- CASTRO, J. D.; JAEGER, M. L.; CUNHA, J. P. P. da. (Eds.). **Fundo Municipal de Saúde**: guia de referências para sua criação e organização. Brasília: Ministério da Saúde, 1994. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd08_06.pdf>. Acesso em: 7 maio 2020.
- CONASS – CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. **Covid-19 expõe competências e fragilidades das parcerias entre setor público e sociedade civil**. Disponível em: <<http://www.conass.org.br/covid-19-expoe-competencias-e-fragilidades-das-parcerias-entre-setor-publico-e-sociedade-civil/>>. Acesso em: 7 maio 2020.
- FIOCRUZ – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT). **MonitoraCovid-19**: ferramenta *on-line* permite monitorar avanço da epidemia no Brasil, dia a dia, 2020. Disponível em: <<https://www.icict.fiocruz.br/content/monitoracovid-19-ferramenta-online-permite-monitorar-avan%C3%A7o-da-epidemia-no-brasil-dia-dia>>. Acesso em: 7 maio 2020.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Mapa das OSCs 2020**. Disponível em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br>>. Acesso em: 5 maio 2020.
- JONES, M. B. The Multiple Sources of Mission Drift. **Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly**, v. 36, n. 2, p. 299-307, 2007.
- LOPEZ, F. G. (Org.). **Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil**. Brasília: Ipea, 2018.
- MACHADO, G. S. O serviço social nas ONGs no campo da saúde: projetos societários em disputa. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 102, p. 269-288, abr./jun. 2010.
- MATTOS FILHO. *et al.* **Covid-19 no Brasil**: impactos a organizações da sociedade civil, proteção de dados e fomento à tecnologia em saúde e questões de migração e refúgio. São Paulo, 2020.

MELLO, J.; PEREIRA, A. C. R.; ANDRADE, P. G. **Afinal, o que os dados mostram sobre a atuação das ONGs?** Análise de transferências federais e projetos executados pelas organizações da sociedade civil no Brasil. Brasília; Rio de Janeiro: Ipea, 2019. Texto para discussão.

OPAS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Escritório Regional para as Américas 2020**. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875>. Acesso em: 6 maio 2020.

PHOMENTA. **Phomenta 2020**. Disponível em: <<https://phomenta.com.br/o-impacto-do-coronavirus>>. Acesso em: 6 maio 2020.

PIRES, R. R. C. **Os efeitos sobre grupos sociais e territórios vulnerabilizados das medidas de enfrentamento à crise sanitária da Covid-19**: propostas para o aperfeiçoamento da ação pública. Brasília: Ipea, 2020 (Nota técnica n. 33). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200408_nota_tecnica_diest.pdf>. Acesso em: 20 maio 2020.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Portal da Transparência divulga gastos federais específicos para combate ao coronavírus**. 2020. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/comunicados/603503-portal-da-transparencia-divulga-gastos-federais-especificos-para-combate-ao-coronavirus>>. Acesso em: 5 maio 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Saúde. **Hospitais**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/coronavirus/index.php?p=296086>. Acesso em: 6 maio 2020.

RAMOS, S. O papel das ONGs na construção de políticas de saúde: a Aids, a saúde da mulher e a saúde mental. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 9, n. 4, p.1067-1078, 2004.

SILVA, E. C. Elaboração e implementação de projetos sociais: desafios e perspectivas. In: JUNQUEIRA, L.A.P.; PADULLA, R.S. **Gestão de organizações da sociedade civil**. São Paulo: Tiki Books: PUC-SP/PIPEq, 2019. p. 193-202.

SZAZI, E. *et al.* **OSC e Covid-19**: impactos das medidas legais no dia a dia das organizações da sociedade civil. São Paulo: SBSA Advogados, 2020.

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**, Porto alegre, ano II, n. 3, 2001.

Governo Federal

Ministério da Economia

Ministro Paulo Guedes

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Carlos von Doellinger

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Manoel Rodrigues Junior

Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Flávia de Holanda Schmidt

Diretor de Estudos e Políticas

Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Nilo Luiz Saccaro Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

André Tortato Rauen

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Ivan Tiago Machado Oliveira

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Mylena Fiori

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

